

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 31

05 DE DEZEMBRO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Encaminho a esta Egrégia Casa de Leis, o projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal de Bela Cruz a fazer doação do imóvel público situado à Localidade de Espinhos, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste, e dá outras providências.

Preliminarmente, cumpre-nos informar que, a doação é o meio pelo qual o proprietário do bem o transfere a outrem a título de mera liberalidade.

Sobre o tema, discorre José dos Santos Carvalho Filho (2010, p. 1300):

"A Administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público cumpridamente demonstrado."

Da leitura do que foi narrado até aqui, verifica-se que o pressuposto primordial para que se efetive a doação de bem público é a demonstração do interesse público envolvido, o que se evidencia neste caso, pois se estabelecerá no imóvel, a sede da Associação Comunitária dos Moradores de Espinhos e Jenipapeiro.

Certos de que esta propositura receberá a aprovação que lhes é reservada, antecipamos os nossos protestos da mais alta estima e admiração.

Atenciosamente,

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 31

DE 05 DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ASSSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE **ESPINHOS** JENIPAPEIRO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Comunitária dos moradores de Espinhos e Jenipapeiro, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.542.199/0001-50, o imóvel com área de 0,0762 ha / 761,9676 m² e perímetro de 163,53 metros, inicia-se a descrição no ponto P1, de coordenadas N 9673995.4583 m e E 368694.6994 m; deste segue confrontando com Rua S.D.O, com azimute de 23°06'8.98" por uma distância de 11,00 m, até o ponto P2, de coordenadas N 9674005.5123 m e E 368699.1623 m ; deste segue confrontando com as propriedades de Ma Claire Mendes Correia, Deri e Angelina Maria do Nascimento Silva, com azimute de 106°58'05.95" por uma distância de 68,65 m até o ponto P3, de coordenadas N 9673985.4767 m e E 368764.8257 m; deste segue confrontando com Rua. S.D.O, com azimute de 181°43'14.52" por uma distância de 11,00 m, até o ponto P4, de coordenadas N 9673974.4816 m e E 368764.4954 m; deste segue confrontando com Prefeitura Municipal de Bela Cruz, com azimute de 286°43'39.95" por uma distância de 72,88 m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á ao estabelecimento da Sede da Associação dos Comunitária dos moradores de Espinhos e Jenipapeiro.



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de 3 (três) anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 05 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal HISTORIA

CEP: 62570-000









MEMORIAL DESCRITIVO

Bela Cruz, 03 de dezembro de 2023.

TIPO DE IMÓVEL: Rural

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bela Cruz CNPJ: 076.566.045/0001-77

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua S.D.O, SN, Espinhos, Bela Cruz - Ceará

RRT nº: 13776061

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel com área de 0,0762 ha / 761,9676 $\mathrm{m^2}$ e perímetro de 163,53 metros, inicia-se a descrição no ponto P1, de coordenadas N 9673995.4583 m e E 368694.6994 m; deste segue confrontando com Rua S.D.O, com azimute de 23°06'8.98" por uma distância de 11,00 m, até o ponto P2, de coordenadas N 9674005.5123 m e E 368699.1623 m ; deste segue confrontando com as propriedades de Mª Claire Mendes Correia, Deri e Angelina Maria do Nascimento Silva, com azimute de 106°58'05.95" por uma distância de 68,65 m até o ponto P3, de coordenadas N 9673985.4767 m e E 368764.8257 m; deste segue confrontando com Rua. S.D.O, com azimute de 181°43'14.52" por uma distância de 11,00 m, até o ponto P4, de coordenadas N 9673974.4816 m e E 368764.4954 m; deste segue confrontando com Prefeitura Municipal de Bela Cruz, com azimute de 286°43'39.95" por uma distância de 72,88 m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição.

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e nas plantas anexas.

ÓNATAS VASCONCELOS BRANDÃO

Årquiteto Urbanista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Especialista em Gestão Pública

CAU - CE A151910-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Rua 7 de Setembro, nº 34, Centro - CEP: 62570-000

CNPJ - 07.566.045/0001-77

Inscrição Estadual: 06.920.245-1

www.belacruz.ce.gov.br

27/11/2023, 11:11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 21.542.199/0001-50 DATA DE ABERTURA MATRIZ CADASTRAL 08/12/2014 NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE ESPINHOS E JENIPAPEIRO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ACEJ** PORTE **DEMAIS** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada LOGRADOURO SIT JENIPAPEIRO NÚMERO COMPLEMENTO S/N CEP BAIRRO/DISTRITO 62.570-000 MUNICÍPIO **ZONA RURAL BELA CRUZ** CE ENDEREÇO ELETRÔNICO NASCIMENTORITA338@GMAIL.COM TELEFONE (88) 9992-4560 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2014 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 11:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1